



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **ACIMA 2021 PREMIADO**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.011653/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MONTE ALTO

Endereço: GUSTAVO DE GODOY Número: 583 Bairro: CENTRO Município: MONTE ALTO UF: SP CEP:15910-000

CNPJ/MF nº: 49.146.152/0001-96

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Monte Alto/SP

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

27/02/2021 a 27/12/2021

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

27/02/2021 a 26/12/2021

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

###### **I. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Concurso

###### **II. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Monte Alto/SP

###### **III. PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

27/02/2021 a 27/12/2021

###### **IV. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

27/02/2021 a 26/12/2021

**V. PERÍODO DE CADASTRAMENTO:** das 09h00 do dia 27 de fevereiro de 2021 às 23h59 do dia 26 de dezembro de 2021.

**VI. A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.146.152/0001-96, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **MANDATÁRIA**, vem apresentar seu regulamento para à promoção “**ACIMA 2021 PREMIADO**”, a ser realizada no período de 22 de fevereiro de 2021 a 27 de Dezembro de 2021, cujo objetivo é de aumentar as vendas das empresas aderentes, mediante a modalidade “**ASSEMBLHADA A CONCURSO**” com cadastramento on-line, o participante deverá preencher corretamente todas lacunas com seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios e assinalar com um (x) a resposta correta à pergunta proposta.

**VII. A promoção** será realizada na cidade de Monte Alto e região, estado de São Paulo através da **MANDATÁRIA** e das empresas aderentes. Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas, residentes e domiciliados em Monte Alto e região. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial, industrial e serviço ou de compra e venda de bens e imóveis.

**VIII. Os consumidores**, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes desta promoção “**ACIMA 2021 PREMIADO**”, das 09h00 do dia 27 de fevereiro de 2021 às 18h00 do dia 26 de dezembro de 2021, terão direito a 01 (um) único cupom/seladinha gratuito a cada compra no valor igual ou superior a R\$ 50,00

(cinquenta reais). A relação com endereço de todas as empresas participantes e respectivo horário de funcionamento estarão disponíveis para consulta no site [www.acima2021premiado.com.br](http://www.acima2021premiado.com.br) e na sede da MANDATÁRIA.

IX. De posse do cupom/seladinha, o consumidor deverá abri-lo encontrando em seu interior o código de acesso, o qual irá gerar o cupom eletrônico. Deverá acessar o site [www.acima2021premiado.com.br](http://www.acima2021premiado.com.br) que irá direcioná-lo para tela de cadastro e se auto cadastrar preenchendo as lacunas com todos os seus dados pessoais solicitados (Nome completo, CPF, Endereço).

X. Será realizada uma promoção simultânea nas modalidades assemelhada a CONCURSO e assemelhada a VALE-BRINDES com a utilização de cupom/seladinha único conjugado para as duas modalidades.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

I. "Qual a cidade onde o consumidor é mais premiado"?

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/03/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 29/03/2021 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoi NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Smart TV Philco 55"	3.000,00	3.000,00	1

DATA: 10/05/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 10/05/2021 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoi NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Biz 110 i 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2020/2021	9.690,00	9.690,00	1

DATA: 14/06/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 14/06/2021 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoi NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Biz 110 i 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2020/2021	9.690,00	9.690,00	1

DATA: 09/08/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 09/08/2021 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoy NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Biz 110 i 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2020/2021	9.690,00	9.690,00	1

DATA: 13/10/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 13/10/2021 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoi NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Bicicleta Aro 20" Status Bike	664,00	1.328,00	1
2	Bicicleta Aro 24" Status Bike	787,00	1.574,00	2
2	Bicicleta Aro 29" Groove Hype	2.564,00	5.128,00	3
1	Bicicleta Aro 29" Groove SKA30	4.274,00	4.274,00	4

DATA: 29/11/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 29/11/2021 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoy NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Automóvel Fiat Mobi 0 Km básico/popular, cor sólida, ano/modelo 2020/2021	36.500,00	36.500,00	1

DATA: 06/12/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 06/12/2021 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoy NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Biz 110 i 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2020/2021	9.690,00	9.690,00	1

DATA: 13/12/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 13/12/2021 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoy NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Biz 110 i 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2020/2021	9.690,00	9.690,00	1

DATA: 20/12/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 20/12/2021 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoy NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Biz 110 i 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2020/2021	9.690,00	9.690,00	1

DATA: 27/12/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2021 09:00 a 26/12/2021 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gustavo de Godoy NÚMERO: 583 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Alto UF: SP CEP: 15910-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Moto Biz 110 i 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2020/2021	9.690,00	19.380,00	1
2	Automóvel Fiat Mobi 0Km, básico/popular, cor sólida, ano/modelo 2020/2021	36.500,00	73.000,00	2

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
19	202.324,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

I. Das apurações, datas e prêmios: serão 10 (dez) apurações no decorrer da campanha.

II. Primeira apuração: 29 de março de 2021 - às 10h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

III. Será apurado 01 único (um) cupom:

- O 1º e único cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Smartv Philco 55", no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

IV. Segunda apuração: 10 de maio de 2021 - às 10h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

V. Será apurado 01 único (um) cupom:

- O 1º e único cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) MOTO BIZ 110 i 0KM, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2020/2021, no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).

VI. Terceira apuração: 14 de junho de 2021 - às 10h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

VII. Será apurado 01 único (um) cupom:

- O 1º e único cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) MOTO BIZ 110 i 0KM, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2020/2021, no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).

VIII. Quarta apuração: 09 de agosto de 2021 - às 10h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

IX. Será apurado 01 único (um) cupom:

- O 1º e único cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) MOTO BIZ 110 i 0KM, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2020/2021, no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).

X. Quinta apuração: 13 de outubro de 2021 - às 10h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

XI. Serão apurados 07 (sete) cupons:

- O 1º e o 2º cupons sorteados darão ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Bicicleta Aro 20" Status Bike, no valor de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais), cada.

- O 3º e o 4º cupons sorteados darão ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Bicicleta Aro 24" Status Bike, no valor de R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais), cada.

- O 5º e o 6º cupons sorteados darão ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Bicicleta Aro 29" Groove Hype, no valor de R\$ 2.564,00 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais), cada.

- O 7º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Bicicleta Aro 29" Groove SKA30, no valor de R\$ 4.274,00 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais).

XII. Sexta apuração: 29 de novembro de 2021 - às 10h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

XIII. Será apurado 01 único (um) cupom:

- O 1º e único cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Automóvel FIAT MOBY 0KM, BASICO, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2020/2021. No valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

XIV. Sétima apuração: 06 de Dezembro de 2021 - às 10h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

XV. Será apurado 01 único (um) cupom:

- O 1º e único cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) MOTO BIZ 110 i 0KM, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2020/2021 no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).

XVI. Oitava apuração: 13 de Dezembro de 2020 - às 10h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

XVII. Será apurado 01 único (um) cupom:

- O 1º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) MOTO BIZ 110 i 0KM, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2020/2021, no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).

XVIII. Nona apuração: 20 de Dezembro de 2021 - às 10h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

XIX. Será apurado 01 único (um) cupom:

- O 1º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) MOTO BIZ 110 i 0KM, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2020/2021, no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).

XX. Décima e última apuração: 27 de Dezembro de 2021 - às 20h00, na sede da MANDATÁRIA, situada na rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo.

XXI. Serão apurados 04 (quatro) cupons:

- O 1º e o 2º cupons sorteados darão ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) MOTO BIZ 110 i 0KM, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2020/2021, no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais), cada.

- O 3º e 4º cupons sorteados darão ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Automóvel FIAT MOBY 0KM, BASICO, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2020/2021. No valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), cada.

XXII. As apurações ocorrerão nos dias, horários e locais conforme descrito acima. Com a presença do Presidente e demais Diretores da MANDATÁRIA, autoridades convidadas e de livre acesso aos interessados. Todos os cupons eletrônicos gerados e validados através do cadastramento dos códigos encontrados no interior das seladinhos, no decorrer do período que antecede a cada apuração conforme descrito acima, serão impressos, em tempo real, na sede da MANDATÁRIA e depositados em uma única urna de onde serão retirados aleatoriamente e sucessivamente até a necessária e correta contemplação.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

II. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.

III. Não serão considerados os cupons/seladinhos fotocopiados, em branco, ilegível ou que não permitam a verificação de sua autenticidade, excluindo automaticamente o participante da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

IV. Caso o consumidor receba um cupom/seladinho que, por uma eventual falha de impressão esteja em branco, não contenha o código alfanumérico e/ou QR code ou este código esteja repetido, deverá dirigir-se à empresa onde retirou o cupom, para efetuar a troca por outro cupom desde que seja no decorrer desta campanha.

V. Não poderão participar da promoção os diretores e funcionários da MANDATÁRIA, proprietários, funcionários e familiares dos proprietários e funcionários das empresas aderentes, com cupons da mesma empresa em que trabalham ou que trabalham seus familiares, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. A MANDATÁRIA gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

I. A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta aos contemplados por telefone e demais meios de comunicação disponíveis (e-mails, twitter, facebook, Instagram e whatsapp) e pelo site [www.acima2021premiado.com.br](http://www.acima2021premiado.com.br)

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

I. A MANDATÁRIA e suas empresas aderentes não se responsabilizarão por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da MANDATÁRIA e seus aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.

- II. Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na sede MANDATÁRIA, situada na Rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo ou a critério do (a) contemplado (a) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus. Fica sob responsabilidade da MANDATÁRIA as despesas com IPVA, Licenciamento anual, Seguro Obrigatório e emplacamento.
- III. Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela MANDATÁRIA aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias.
- IV. O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio e carta compromisso. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, para as premiações com carros, motos e outros de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.
- V. O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a MANDATÁRIA, suas aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.
- 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
- I. Serão distribuídos 19 (dezenove) prêmios no valor total de R\$ 202.324,00 (duzentos e dois mil trezentos e vinte e quatro reais) durante o período da campanha.
- II. Distribuição de cupons aos participantes: das 09h00 do dia 27 de fevereiro de 2021 às 18h00 do dia 26 de dezembro de 2021.
- III. Período de cadastramento: das 09h00 do dia 27 de fevereiro de 2021 às 23h59 do dia 26 de dezembro de 2021.
- IV. Duração da Campanha: 27 de fevereiro de 2021 a 27 de dezembro de 2021.
- V. A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, de acordo com o decreto nº 70.951, de 09 de agosto 1972, art. 15, § 5º do item v, fica proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.
- VI. Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.
- VII. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias, serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, em pet shop e casas veterinárias, serão considerados somente os artigos de vestuário, higiene, alimentação e brinquedos, portanto os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons.
- VIII. Os prêmios físicos a serem distribuídos, ficarão expostos em horário comercial no local do sorteio, na Rua Gustavo de Godoy nº 583, centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo, no período de no mínimo de 08 (oito) dias antes do sorteio. Modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando o prêmio visível e palpável.
- IX. Conforme determina o Artigo 15º, § 1º e 2º do Decreto 70.951/72, a empresa mandatária e suas aderentes comprometem-se a comprovar, através de nota fiscal, a aquisição dos prêmios físicos em até 08 (oito) dias antes do sorteio.
- X. Ao efetuar o cadastro no sistema o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na sede da MANDATÁRIA e nas empresas aderentes, e no site [www.acima2021premiado.com.br](http://www.acima2021premiado.com.br) aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.
- XI. O acesso à Internet é necessário para a realização da participação nesta promoção. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.
- XII. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.
- XIII. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a MANDATÁRIA não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de

energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

XIV. A MANDATÁRIA declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados -, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos consumidores, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito da campanha.

XV. Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e deletados em até 30 (trinta) dias após a homologação da prestação de contas da campanha.

XVI. A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais, redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos cupons distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção em todas as empresas aderentes em locais visíveis e no site [www.acima2021premiado.com.br](http://www.acima2021premiado.com.br).

XVII. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos ao SECAP/ME. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.

XVIII. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 11/02/2021 às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador RZO.LBX.JWZ